



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.285/GP/TRT19ª, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 31.799, de 24-07-2013,

Considerando a redistribuição da servidora abaixo identificada para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada através do ATO TRT 19ª GP nº 159, de 20-09-2013, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 23-09-2013,

Considerando que foram concedidos 20 (vinte) dias de trânsito à servidora, no período de 23-09 a 12-10-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº 20,

RESOLVE:

Art.1º. **Lotar** a servidora **Paula Ravenala Brandão Malta**, Técnica Judiciária, na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL.

Art.2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 09 de 24/09/2013